

MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

LEI N° 1270/2002

SÚMULA: Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS HEMOFÍLICOS DOS CAMPOS GERAIS – A. H.C.G.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS HEMOFÍLICOS DOS CAMPOS GERAIS – A. H.C.G., CNPJ 02.917.760/0001-93, com sede em Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Rua República do Panamá, 405, bairro da Ronda.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 04 de junho de 2.002.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal